

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS

VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail: 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

DECISÃO-OFÍCIO

Processo Digital nº: 1000021-46.2023.8.26.0359

Classe - Assunto Recuperação Judicial - Concurso de Credores

Requerente: Claudia Confecções Uniformes Profissionais Ltda e outros

Tramitação prioritária

Juiz(a) de Direito: Dr(a). PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF

Vistos

processo nº 1000021-46.2023.8.26.0359

1 — Trata-se de pedido de recuperação judicial formulado pelas

empresas

CLÁUDIA CONFECÇÕES UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA

- CNPJ n° 04.379.344/0001-04;

CELSO ALVES DA SILVA ROUPAS ME

- CNPJ n° 08.463.719/0001-70;

WORK TECIDOS PROFISSIONAIS LTDA

- CNPJ nº 30.865.832/0001-31

qualificadas nos autos; com principal estabelecimento e escritório de negócios em Pirapozinho/SP (Comarca pertencente à 5^a RAJ).



COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS

VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS

RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:

2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao

Público << Informação indisponível >>

2 - O pedido está fundamentado nos artigos 47 e seguintes da Lei nº 11.101/05 (Lei de Recuperação de Empresas e Falência - LRF).

3 – DECIDO.

4 — Inicialmente, observo que foi deferido o parcelamento das custas processuais em 5 parcelas — decisão proferida nos autos do agravo de instrumento nº 2026674-44.2024.8.26.0000.

Certifique-se, mensalmente, o correto recolhimento, sob pena de extinção desta ação.

- 5 Sabe-se que a recuperação judicial tem por objetivo "viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica" (artigo 47 da LRF).
 - 6 No presente caso, aparentemente estão presentes os requisitos



COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS

VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS

RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:

2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao

Público << Informação indisponível >>

do artigo 48 da LRF.

7 — Contudo, observo ser necessária a realização de constatação

prévia, nos termos do artigo 51-A da LRF.

8 - Realmente, prescreve o artigo 51-A da Lei nº 11.101/05 que

"após a distribuição do pedido de recuperação judicial, poderá o Juiz, quando

reputar necessário, nomear profissional de sua confiança, com capacidade

técnica e idoneidade, para promover a constatação exclusivamente das reais

condições de funcionamento da requerente e da regularidade e da completude da

documentação apresentada com a petição inicial".

9 — Trata-se da chamada "constatação prévia", destinada a

analisar as reais condições de funcionamento da empresa e da regularidade

documental.

10 - Portanto, considerando ainda o teor da Recomendação nº 57

do Conselho Nacional de Justiça, determino a realização de constatação prévia

sobre as reais condições de funcionamento das empresas (i) CLÁUDIA



COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS

VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:

2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao

Público << Informação indisponível >>

CONFECÇÕES UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ nº 04.379.344/0001-04, (ii) CELSO ALVES DA SILVA ROUPAS ME - CNPJ nº 08.463.719/0001-70 e (iii) WORK TECIDOS PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ nº 30.865.832/0001-31, bem como a verificação da completude e da regularidade da documentação apresentada, assim como para indicar qual o local do principal estabelecimento das empresas. Outrossim, deverá ser apurada a existência de grupo econômico, com a verificação da interconexão e a eventual confusão entre ativos e passivos das devedoras, além da existência de eventuais garantias cruzadas, relação de controle e de dependência, identidade total do quadro societário e a atuação conjunta no mercado entre as devedoras.

- 11 Fixo o prazo de cinco dias para apresentação do laudo de constatação.
 - 12 Nomeio para realização da constatação prévia a empresa BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
- CNPJ n° 20.139.548/0001-24, representada por Fernando Pompeu Luccas OAB/SP n° 232.622, com endereço na Av Barão de Itapura, n° 2294, 4° andar, cep 13.073-300, Campinas/SP e-mail <u>fernando.pompeu@brasiltrustee.com.br</u>



COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS

RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:

VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS

2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao

Público << Informação indisponível >>

13 – Intime-se a empresa Perita Judicial, por e-mail.

14 – A remuneração da empresa Perita Judicial será arbitrada posteriormente à apresentação do laudo de constatação prévia, de acordo com a complexidade do trabalho desenvolvido (artigo 51-A, § 1°, LRF).

15 — Sem prejuízo do cumprimento das determinações acima, e considerando a urgência da medida, passo à análise do pedido de antecipação da tutela.

16 — Como é cediço, para a antecipação dos efeitos do deferimento do processamento da recuperação judicial, nos termos do artigo 6°, § 12, da LRF, necessário se faz o preenchimento dos requisitos do artigo 300 do Código de Processo Civil.

17 - O perigo de dano é constatado, uma vez que as requerentes demonstraram satisfatoriamente a iminente constrição de ativos por credores, que se concretizada certamente comprometerá a estruturação da negociação

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS

VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS

RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:

2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao

Público << Informação indisponível >>

coletiva.

18 – O *fumus boni iuris* também é perceptível, pois as requerentes

poderão se valer do instituto recuperacional para obstar o iminente dano

relatado na inicial.

19 — Contudo, para se instrumentalizar a antecipação dos efeitos do

deferimento do processamento, essencial se aferir a existência mínima dos

requisitos para a propositura do pedido de recuperação judicial, dispostos no

artigo 48 da LRF.

20 — Nesse sentido o entendimento jurisprudencial:

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – Tutela Cautelar Antecedente - Pedido

de antecipação dos efeitos do processamento da recuperação judicial – Art. 6º, §12, da

Lei nº 11.101/05 – Medida que somente pode ser concedida caso haja probabilidade

do direito, risco ao resultado útil do processo ou perigo de dano e a presença dos

documentos elencados no art. 48 da Lei 11.101/05. (TJSP - Agravo de Instrumento nº

2004298-35.2022.8.26.0000; Relator (a): J. B. Franco de Godoi; Órgão Julgador: 1ª

Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro de Taubaté - 1ª Vara Cível; Data do

Julgamento: 13/05/2022; Data de Registro: 13/05/2022).

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS

VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS

RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail:

2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao

Público << Informação indisponível >>

21 — Deste modo, comprovados os requisitos do artigo 48 da LRF,

conforme se observa dos documentos que acompanham a inicial, as devedoras

poderão solicitar a suspensão das execuções específicas, demonstrando a

probabilidade do direito e o perigo do dano ou de risco ao resultado útil do

processo, a fim de obter a antecipação dos efeitos do deferimento do

processamento da recuperação judicial.

22 — Quanto aos demais documentos, previstos no artigo 51 da

LRF, poderão ser juntados no período da constatação prévia, ou em maior

prazo, caso necessário e justificado.

23 — Portanto, presentes os requisitos do artigo 48 da LRF, bem

como presentes os elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o

perigo de dano ou o risco ao resultado útil do processo, com fundamento no

artigo 6°, § 12, da LRF, c.c. artigo 300 do Código de Processo Civil, defiro o

pedido de antecipação dos efeitos do deferimento da recuperação judicial

e determino a suspensão, pelo prazo de 30 dias contados da publicação desta

decisão no DJE (prazo contado em dias corridos), das execuções e medidas



COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS

VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail: 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

(i) CLÁUDIA CONFECCÕES constrição contra as requentes UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ nº 04.379.344/0001-04, (ii) **CELSO ALVES** DA SILVA **ROUPAS** MF **CNPJ** 08.463.719/0001-70 e (iii) WORK TECIDOS PROFISSIONAIS LTDA -CNPJ nº 30.865.832/0001-31.

24 — Esclareço que o período de suspensão acima indicado será deduzido do período de suspensão previsto no artigo 6º da Lei nº 11.101/05 (stay period).

25 — Defiro ainda — pelo prazo de 30 dias contados da publicação desta decisão no DJE (prazo contado em dias corridos), a suspensão das medidas de execução e/ou busca e apreensão e/ou leilão extrajudicial dos bens móveis e imóveis abaixo indicados:

- bem móvel: Máquina de Costura Industrial marca Sociotec para costurar bolsos embutidos, Modelo ST-895, referente a alienação fiduciária nº 765.508.501;
- bem móvel: Veículo Chevrolet, S10, Diesel, 9BG148MK0LC417443, referente a alienação fiduciária nº B92131061-5;



COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS

FORO ESPECIALIZADO DAS 2ª, 5ª E 8ª RAJS VARA REG COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS

RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Rua Abdo Muanis, Nº 991, Sala 803 e 805, Nova Redentora - CEP 15090-140, Fone: (17) 2137-3788, São José do Rio Preto-SP - E-mail: 2.5e8rajvemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

- bem imóvel: Galpão Industrial, Rua Antônio Sebastião da Silva, 190, matrícula 6372, referente a alienação fiduciária nº 734-0337.003.00022420-8.

26 — Deverá a empresa Perita Judicial, no laudo de constatação prévia, informar sobre a essencialidade dos bens acima indicados para a manutenção das atividades das empresas.

27 — Servirá esta DECISÃO como ofício, cabendo às interessadas comunicar a ordem de suspensão aos DD. Juízos em que se processam as execuções/atos expropriatórios contra as requerentes (i) CLÁUDIA CONFECÇÕES UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ nº 04.379.344/0001-04, (ii) CELSO ALVES DA SILVA ROUPAS ME - CNPJ nº 08.463.719/0001-70 e (iii) WORK TECIDOS PROFISSIONAIS LTDA - CNPJ nº 30.865.832/0001-31.

28 - Intimem-se.

São José do Rio Preto, 23 de fevereiro de 2024.

PAULO ROBERTO ZAIDAN MALUF Juiz de Direito – assinatura digital

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA